



C. M. D. C. A.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000
ITUPEVA – Estado de São Paulo**

C. M. D. C. A.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei nº 1.205 de 04 de maio de 2.000
Itupeva - Estado de São Paulo

“Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itupeva e dá outras providências.”

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itupeva, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 1.205/2000, alterada pelas Leis Municipais 1.338 de 19/02/2002 e 1.989 de 22/04/2014,

Resolve :

Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir os processos de análise dos documentos e quaisquer outros procedimentos para os candidatos ao Conselho Tutelar:

Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I – Representantes do CMDCA – Lucia Nicolina Costa Baptista, Ana Lucia Coelho Tonoli, Patricia Godoy e Priscila Gabriela Ferreira.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Itupeva, 01 de abril de 2019.

Priscila Gabriela Ferreira
Presidente do CMDCA